

Estância Turística de Salto, 13 de Fevereiro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 06/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 3.076/2011 e a Lei Municipal de Assistência Social nº 3.635/2016,

RESOLVE:

Alterar o local de Votação Presencial da Eleição dos Membros da Sociedade Civil, que passará a ser realizada na sala de reuniões do Centro Cultural, localizado a **Rua Barão do Rio Branco nº 1780 – Centro/Salto, no mesmo dia e horário** mencionado no Edital de Convocação, **dia 28 de Fevereiro das 09h00 as 13h00**, apresentando documento de identificação com foto.



Presidente do CMAS-Salto
Gabriela de Oliveira Sanches